



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls.           do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 257/10)  
(VEREADORES CARLOS APOLINÁRIO – PDT E GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto Pedroso para Viaduto Pedroso Bispo Tid Hernandes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público denominado Viaduto Pedroso, localizado no bairro da Liberdade, Prefeitura Regional da Sé, passa a ser denominado Viaduto Pedroso Bispo Tid Hernandes.

Parágrafo único. No logradouro será afixada placa denominativa com os dizeres Viaduto Pedroso Bispo Tid Hernandes.

Art. 2º A execução da presente lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente